



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Operações Bombeiro Militar

NORMA OPERACIONAL n. 01

Atualizada em 21 de setembro de 2017

SUMÁRIO

<i>Capítulo I - Definição e Classificação (art. 1º a 3º)</i>	1
<i>Capítulo II - Planejamento (art. 4º)</i>	2
<i>Seção I - Solicitações (art. 5º)</i>	2
<i>Seção II - Estudo de Situação (art. 6º)</i>	2
<i>Seção III - Diretriz (art. 7º e 8º)</i>	2
<i>Seção IV - Plano Tático Regional (art. 9º)</i>	2
<i>Seção V - Planos de Ação (art. 10 e 11)</i>	3
<i>Seção VI - Plano de Contingência (art. 12)</i>	3
<i>Seção VII - Ordens de Atendimento e de Serviço (art. 13 e 14)</i>	3
<i>Seção VIII - Relatório (art. 15 e 16)</i>	3
<i>Capítulo III - Atribuições Gerais (art. 17)</i>	3
<i>Anexo 1 - Modelo de Diretriz</i>	6
<i>Anexo 2 - Modelo de Plano Tático Regional</i>	8
<i>Anexo 3 - Modelo de Plano de Ação/Plano de Ação Geral</i>	9
<i>Anexo 4 - Modelo de Plano de Contingência</i>	11
<i>Anexo 5 - Modelo de Relatório</i>	12
<i>Anexo 6 - Modelo de Ordem de Atendimento</i>	13
<i>Anexo 7 - Modelo de Ordem de Serviço</i>	14

Capítulo I Definição e Classificação

Art. 1º Operações Bombeiro Militar são atividades que diferem do serviço operacional diário devido à excepcionalidade da mobilização de pessoal, logística, recursos financeiros, bem como às especificidades de seu planejamento e execução.

Art. 2º As Operações Bombeiro Militar são classificadas em previsíveis e extraordinárias.

§ 1º As operações previsíveis são planejadas em função da regularidade dos eventos que ocorrem ao longo do ano, considerando a origem, intensidade e evolução (exemplos: carnaval, Semana Santa; período de estiagem, operação

férias etc.).

§ 2º As operações extraordinárias são as decorrentes de eventos ou incidentes adversos de origem humana, tecnológica ou natural, ocorridos de forma súbita, exigindo-se também mobilização de pessoal, recursos financeiros e logística (exemplos: grandes incêndios ou acidentes com múltiplas vítimas, grandes alagamentos ou enchentes, rompimento de barragens etc.).

Art. 3º Qualquer que seja a classificação das operações, aplicar-se-á o Sistema de Comando de Incidentes – SCI.



Capítulo II Planejamento

Art. 4º As operações classificadas como previsíveis serão planejadas e executadas de acordo com premissas definidas pelo Comando Geral, devendo conter:

Alterado pela Portaria n. 141/2017

I – quando planejadas e executadas em apenas um Comando Regional:

- a) Diretriz do Comando Geral – DCG;
- b) Plano Tático Regional – PTR;
- c) Plano de Ação – PA; e
- d) Plano de Contingência – PC.

II – quando planejadas e executadas em mais de um Comando Regional:

- a) Diretriz do Comando Geral – DCG;
- b) Plano de Ação Geral – PAG; e
- c) Plano de Contingência – PC.

Parágrafo único. Considerando que na situação definida no inciso II não contempla o PTR, caberá a cada Comando Regional elaborar as Ordens de Atendimento – OA às suas OBM conforme orientações baixadas pela DCG, visando mobilização de efetivo, viaturas, equipamentos e materiais necessários à operação.

Seção I Solicitações

Art. 5º As solicitações para atendimentos a eventos serão analisadas pelo Comando Geral, observando a magnitude e classificação das operações:

I – se considerado de grande vulto, a solicitação será encaminhada ao Setor de Planos, Estatísticas e Diretrizes Gerais (BM/3) para fins de Estudo de Situação – ES e elaboração da respectiva DCG; ou

II – em caso de eventos rotineiros, as solicitações serão despachadas diretamente ao(s) CRBM(s) envolvido(s) para execução, dispensando-se a elaboração dos documentos estabelecidos no art. 4º.

Seção II Estudo de Situação

Art. 6º Nos diversos níveis de comando deverá ser realizado Estudo de Situação com a finalidade de subsidiar a elaboração dos planos, verificando inicialmente:

I – o(s) local(is) em que será(ão) realizado(s) o(s) evento(s);

II – o tipo de serviço que será realizado pela Corporação;

III – estimativa de público e/ou turistas (fixa e flutuante);

IV – os possíveis riscos;

V – necessidades operacionais (viaturas, pessoal, equipamentos etc.); e

VI – outros aspectos relevantes.

Seção III Diretriz

Art. 7º Diretriz do Comando Geral é o documento elaborado de acordo com as premissas do Comando Geral, no intuito de disciplinar as ações gerais no âmbito da Corporação, tendo em vista a tipicidade da operação, as condições para execução e os objetivos a serem alcançados pelos órgãos subordinados.

Parágrafo único. A DCG será elaborada conforme anexo 1.

Art. 8º Quando a operação for executada em mais de um Comando Regional, a designação e atribuições do Comandante da operação estarão definidas na DCG, bem como a designação do Subcomandante da operação.

Parágrafo único. Quando a operação for executada em apenas um Comando Regional, o Comando Geral poderá delegar ao CRBM a designação e atribuições do Comandante da operação, bem como a designação do Subcomandante da operação.

Seção IV Plano Tático Regional

Art. 9º Plano Tático Regional é o documento elaborado pelo Comando Regional, considerando a tipicidade da operação, as condições para execução e os objetivos a serem alcançados pelos órgãos subordinados ao CRBM, de acordo com as premissas baixadas pela DCG.

Parágrafo único. O PTR será elaborado conforme anexo 2.

Seção V Planos de Ação

Art. 10. Plano de Ação é o documento elaborado pelo Comandante da operação de acordo com o PTR, no intuito de definir os objetivos e ações



específicas a serem seguidas pelo efetivo empregado na operação, bem como a otimização dos recursos disponíveis.

Parágrafo único. O PA ou PAG serão elaborados conforme anexo 3.

Art. 11. Quando a operação for executada em mais de um Comando Regional, o Comandante da operação, designado pelo Comando Geral, deverá elaborar o PAG de acordo com a DCG, considerando também as Ordens de Atendimento dos CRBM.

Seção VI Plano de Contingência

Art. 12. Plano de Contingência é o documento elaborado pelo Comandante da operação visando descrever as medidas que serão adotadas quando da ocorrência de fatores adversos de origem natural, tecnológica ou humana, estabelecendo ações imediatas de resposta caso esses eventos se concretizem.

Parágrafo único. O PC deverá ser elaborado conforme anexo 4 e encaminhado para fins de análise e aprovação:

I – ao Subcomandante Geral (quando a operação for executada em mais de um Comando Regional); ou

II – ao Comandante Regional (quando for executada no próprio Comando Regional).

Seção VII Ordens de Atendimento e de Serviço

Art. 13. Ordem de Atendimento – OA é o documento que estabelece orientações e/ou determinações aos órgãos subordinados quanto à mobilização de pessoal e logística, bem como às especificidades para sua execução, visando subsidiar uma Ordem de Serviço – OS.

Parágrafo único. A OA será elaborada conforme anexo 6.

Art. 14. Ordem de Serviço é o documento que determinará a execução de uma OA, contendo de forma objetiva o emprego de pessoal, materiais e viaturas, visando o atendimento de uma situação.

Parágrafo único. A OS será elaborada conforme anexo 7.

Seção VIII Relatório

Art. 15. Relatório é o documento que visa descrever as atividades que foram desenvolvidas na operação, os fatores que influenciaram nas ações, o registro das ocorrências e as informações e sugestões que possam melhorar futuras operações.

Parágrafo único. O relatório deverá ser elaborado pelo Comandante da operação conforme anexo 5 e será encaminhado:

I – ao Subcomandante Geral (quando a operação for executada em mais de um Comando Regional); ou

II – ao Comandante Regional (quando for executada no próprio Comando Regional).

Art. 16. O Comandante do Posto de Bombeiros deverá elaborar relatório conforme anexo 5 (sem capa), substituindo a expressão “na/da operação” por “no/do Posto de Bombeiros”, encaminhando-o ao Comandante da operação visando subsidiar o relatório final.

Capítulo III Atribuições Gerais

Art. 17. Para fins de planejamento e execução das operações, ficam definidas as seguintes atribuições:

I – Subcomandante Geral:

a) receber o relatório do Comandante da operação (quando a operação for executada em mais de um Comando Regional) ou do Comandante Regional (quando a operação for executada apenas em um Regional);

b) coordenar, quando necessário, a gestão de pessoal e logística entre os CRBM;

c) difundir aos CRBM, via Setor de Planos, Estatísticas e Diretrizes Gerais, os aspectos positivos e negativos verificados na operação e evidenciadas no relatório, bem como as sugestões e informações apresentadas pelo Comandante da operação;

d) determinar o arquivamento do relatório no Setor de Planos, Estatísticas e Diretrizes Gerais;

e) se for caso, reunir-se com o Comandante da operação e dos demais órgãos envolvidos; e

f) outras atribuições definidas pelo Comando Geral



na DCG.

II – Comandantes Regionais:

- a) cientificar-se da DCG;
- b) elaborar e arquivar os PTR e as OA de seu Regional;
- c) quando for o caso, designar e definir as atribuições do Comandante da operação, bem como a designação do Subcomandante da operação;
- d) se for o caso, solicitar ao Comando Geral apoio operacional;
- e) analisar e aprovar o PC (quando for executada no próprio Comando Regional);
- f) informar ao Comando Geral quaisquer alterações acerca da operação (quando for executada no próprio Comando Regional);
- g) analisar, rubricar e encaminhar ao Subcomandante Geral relatório da operação (quando for executada no próprio Comando Regional); e
- h) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

III – Chefe do Setor de Informática e Telecomunicações:

- a) cientificar-se da DCG;
- b) subsidiar o Comando Geral das condições e disponibilidade do sistema e equipamentos de informática e telecomunicações que serão utilizados na operação;
- c) manter equipe especializada em manutenção e conservação dos meios de informática e telecomunicações em condições para pronto atendimento; e
- d) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

IV – Chefe do Setor de Planos, Estatísticas e Diretrizes Gerais:

- a) realizar ES e verificar junto aos Comandos Regionais e demais órgãos da Corporação a disponibilidade de pessoal, material, transporte, meios de comunicação, alimentação, combustível, viaturas etc., visando subsidiar elaboração da DCG (quando a operação for executada em mais de um Comando Regional);

- b) elaborar e difundir a DCG, de acordo com o Planejamento Estratégico da Instituição e premissas do Comando Geral;

- c) controlar a escala de Comando e Subcomando das operações (quando executada em mais de um CRBM);

- d) arquivar a DCG, cópia do PTR, PAG e relatórios;

- e) cautelar relatórios aos Comandantes subsequentes;

- f) manter banco de dados contendo nome dos bombeiros militares com respectivos cursos, principalmente os relacionados às operações, bem como as OBM em que estão lotados; e

- g) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

V – Chefe do Setor de Comunicação Social:

- a) cientificar-se da DCG;

- b) divulgar a operação junto aos órgãos de imprensa;

- c) manter o Comando Geral informado das ocorrências de grande vulto ou repercussão; e

- d) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

VI – Comandante do Setor de Administração e Finanças:

- a) cientificar-se da DCG;

- b) verificar e informar ao Comando Geral da disponibilidade de recursos (diárias e serviço extraordinário), bem como dos afastamentos de BM;

- c) providenciar, em tempo hábil, o pagamento de diárias aos militares empregados nas operações previsíveis;

- d) providenciar indenização nos casos previstos na lei; e

- e) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

VII – Comandante do Setor de Apoio Logístico:

- a) cientificar-se da DCG;

- b) verificar e informar ao Comando Geral da



disponibilidade de transporte, combustível, lubrificantes, viaturas, equipamentos e materiais disponíveis para a operação; e

c) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

VIII – Comandante do Setor de Manutenção do Material de Motomecanização:

a) cientificar-se da DCG;

b) verificar e informar ao Comando Geral das condições e localização das viaturas e da disponibilidade de pessoal especializado para fins de manutenção e reparos durante a operação; e

c) outras atribuições definidas pelo Comando Geral na DCG.

IX – Comandante da operação (quando a operação for executada em mais de um CRBM):

a) cientificar-se da DCG e, quando for o caso, da OA;

b) elaborar PAG, PC e, quando for o caso, OS;

c) informar ao Comando Geral quaisquer alterações de grande vulto ou repercussão no transcorrer da operação;

d) coordenar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na operação, bem como otimizar os meios disponíveis;

e) encaminhar ao Subcomando Geral relatório após o término da operação;

f) operacionalizar o SCI; e

g) outras atribuições definidas pelo Comando

Geral na DCG ou, quando for o caso, pelo Comando Regional no PTR.

X – Comandante da operação (quando a operação for executada em apenas um CRBM): neste caso, o Comandante da operação também deverá cumprir o que prescreve o item IX, devendo apenas substituir os termos “DCG” por “PTR”, “PAG” por “PA” e “Comando e/ou Subcomando Geral” por “Comando Regional”.

XI – Comandante de posto:

a) cientificar-se do PA (ou PAG) e da OS;

b) informar ao Comando da operação quaisquer alterações de grande vulto ou repercussão;

c) coordenar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, bem como otimizar os meios disponíveis;

d) manter o controle das fichas de ocorrência, que deverão ser elaboradas conforme modelo do Manual de Preenchimento de Relatórios de Ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e encaminhá-las anexas ao relatório do posto;

e) cumprir outras determinações definidas pelo Comando da operação;

f) elaborar e encaminhar relatório ao Comando da operação após o término das atividades na(s) área(s) sob sua responsabilidade;

g) quando for o caso, solicitar reforço operacional ao Comandante da operação; e

h) outras atribuições definidas pelo Comandante da operação.



Anexo 1



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DIRETRIZ)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Diretriz... n. ____/2017

1 – Finalidade: (a redação deste item iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, ocupando no máximo 4 linhas; exemplo: “Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da Operação...”, ou “Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito do 1º Comando Regional Bombeiro Militar – 1º CRBM para o planejamento e execução da Operação...”, ou “Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito do 1º e 2º Comandos Regionais Bombeiro Militar para o planejamento e execução da Operação...” etc.)

2 – Local, data e horário: (exemplo: “No âmbito do Estado de Goiás, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017”, ou “No âmbito do 1º Comando Regional Bombeiro Militar, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017” etc.)

3 – Objetivo geral: (neste campo estabelecer-se-á o objetivo a ser alcançado pela operação, ou seja, dever-se-á colocar o que se pretende fazer, utilizando verbo no modo infinitivo – exemplo: “manter a segurança dos banhistas...”, ou “controlar queimadas...” etc.)

4 – Comandante da Operação: (exemplo: “Maj QOC 00.000 João Silva”)

5 – Atribuições do Comandante da Operação: (a redação deste item iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, exemplo: “5.1 – Informar ao Comando Geral quaisquer alterações de grande vulto ou repercussão no transcorrer da operação”, “5.2 – Coordenar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na operação, bem como otimizar os meios disponíveis...” etc.)

6 – Subcomandante da Operação (exemplo: “Cap QOC 00.000 José Pedro”)

7 – Condições gerais de execução: (neste item serão definidas as premissas relacionadas ao efetivo, fardamento, incumbência dos órgãos envolvidos, quantitativo de viaturas e equipamentos e estimativa de recursos financeiros a serem disponibilizados para a operação etc., exemplo:

7.1 – Uniforme: 4º A.

7.2 – Caberá ao CAL:

- a) escalar 2 motoristas; e
- b) disponibilizar viatura para deslocamento de pessoal... etc.

7.3 – Caberá à BM/5:

- a) divulgar a operação aos órgãos de imprensa; e
- b) informar ao Comando das ocorrências de grande vulto ou repercussão... etc.

7.4 – Caberá ao Comando da Academia Bombeiro Militar – ABM:

- a) verificar e informar ao Comando Geral da disponibilidade de efetivo das Escolas e dos órgãos sob seu comando e/ou coordenação... etc.

– Em relação aos quadros, seguem os exemplos:

7.4 – Efetivo a ser disponibilizado:

Quant.	Posto/graduação	Função	Origem
5	Ten	Comandante/mergulhador	1º CRBM
18	Sgt	Mergulhador	2º CRBM
14	Sd	Guarda-vidas	1º CRBM
12	Cb	Guarda-vidas	2º CRBM

7.5 – Viaturas:

Quantidade	Tipo	Origem
2	MN	1º CRBM
4	MOB	1º CRBM
1	BS	3º CRBM
3	BIS	1º CRBM



7.6 – Equipamentos:

Quantidade	Tipo	Origem
1	Desencarcerador	2º CRBM

7.7 – Estimativa de recursos:

Despesa	Quant.	Valor unitário	Valor total
Diárias	3000	R\$ 80,00	R\$ 240.000,00
Serviço extraordinário/horas	8000	R\$ 12,00	R\$ 96.000,00

8 – Difusão: (exemplo: "Toda a Corporação", "CRBM etc.").

9 – Anexo(s): (poderão constar outros documentos de interesse da DCG).

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – Cel QOC
Comandante Geral



Anexo 2



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PTR)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Plano Tático Regional n. ____/2017 – _º CRBM

1 – Finalidade: (a redação deste item iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, ocupando no máximo 4 linhas; exemplo: “Cumprir o que prescreve a Diretriz do Comando Geral n. __/2017, no intuito de ordenar as ações que serão desenvolvidas no âmbito do CRBM no decorrer da Operação...”, “Cumprir o que prescreve a Diretriz do Comando Geral n. __/2017, no intuito de ordenar as ações que serão desenvolvidas na área de atuação do 2º BBM no decorrer da Operação...” etc.)

2 – Local, data e horário: (exemplo: “No âmbito do 1º Comando Regional Bombeiro Militar, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017” etc.)

3 – Objetivo da operação: (neste campo o Comandante Regional estabelecerá o objetivo a ser alcançado pela operação, ou seja, dever-se-á colocar o que se pretende fazer, utilizando verbo no modo infinitivo – exemplo: “manter a segurança dos banhistas...”, “controlar queimadas...” etc.).

4 – Comandante da Operação: (quando houver delegação pela DCG e a Operação ocorrer no próprio Regional, o CRBM designará o Comandante da operação, exemplo: “Maj QOC 00.000 João Silva”)

5 – Atribuições do Comandante da Operação: (iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, exemplo: “5.1 – Informar ao Comando Regional quaisquer alterações de grande vulto ou repercussão no transcorrer da operação”, “5.2 – Coordenar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas na operação” “5.3 - Otimizar os meios disponíveis...” etc.).

6 – Subcomandante da Operação (quando houver delegação pela DCG e a Operação ocorrer no próprio Regional, o CRBM designará o Subcomandante da operação, exemplo: “Cap QOC 00.000 José Silva”)

7 – Condições de execução: [neste item serão definidas as atribuições aos órgãos subordinados ao CRBM relacionadas ao efetivo, fardamento, incumbência dos órgãos envolvidos, quantitativo de viaturas e equipamentos e estimativa de recursos financeiros (já definidos pela DCG) a serem disponibilizados para a operação, exemplo:

7.1 – Uniforme: 4º A.

(em relação aos quadros, seguem os exemplos)

7.2 – Efetivo a ser disponibilizado:

Quant.	Posto/graduação	Função	Origem
1	Ten	Comandante/mergulhador	6º BBM
3	Sgt	Mergulhador	4º BBM
4	Sd	Guarda-vidas	3ª CIBM
3	Cb	Guarda-vidas	6º BBM

7.3 – Viaturas:

Quantidade	Tipo	Origem
2	MN	3º BBM
2	MOB	12ª CIBM
1	BS	3º BBM
3	BIS	12ª CIBM

7.4 – Equipamentos:

Quantidade	Tipo	Origem
1	Desencarcerador	8ª CIBM

8 – Difusão: (exemplo: “Todo o CRBM”, “6º BBM...” etc.).

9 – Anexo(s): (poderão constar outros documentos necessários à operação, como mapeamento da área etc.).

Nome da OBM, cidade, ____ de ____ de ____.

(nome completo) – Cel QOC
__º Comandante Regional Bombeiro Militar



Anexo 3



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Plano de Ação n. ____/2017 ou
Plano de Ação Geral n. ____/2017

1 – Finalidade: (a redação deste item iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, ocupando no máximo 4 linhas; exemplo para PA: “cumprir o que prescreve o Plano Tático Regional n. __/2017 - __º CRBM, no intuito de executar as ações que serão desenvolvidas no decorrer da Operação...etc. Para as operações realizadas em mais de um Comando Regional, a finalidade do PAG seguirá o seguinte exemplo: “cumprir o que prescreve a Diretriz do Comando Geral n. __/2017, no intuito de executar as ações que serão desenvolvidas no decorrer da Operação...”)

2 – Local, data e horário: (exemplo para PA: “No âmbito do 1º Comando Regional Bombeiro Militar, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017”; exemplo para PAG: “No âmbito do 1º e 2º Comandos Regionais Bombeiro Militar, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017” etc.)

3 – Objetivos específicos: [neste campo o Comandante da Operação estabelecerá os objetivos a serem alcançados pelas OBM e postos de bombeiros no transcorrer das atividades, ou seja, dever-se-á colocar o que se pretende fazer, utilizando verbos no modo infinitivo – exemplo: “3.1 - manter a segurança dos banhistas na margem esquerda do acampamento...”, “3.2 - controlar o fluxo das embarcações”, “3.3 - fiscalizar o uso de coletes salva-vidas”, “3.4 - evitar ou minimizar incêndio em vegetação...” etc.].

4 – Ações a serem desenvolvidas: (neste campo o Comandante da Operação estabelecerá as ações a serem desenvolvidas na execução da Operação, ou seja, dever-se-á colocar como fazer para realizar aquilo que se pretende fazer, utilizando verbos no modo infinitivo – exemplo: “4.1 - conscientizar o uso de colete salva-vidas por parte dos banhistas”, “4.2 - distribuir folhetos educativos”, “4.3 - realizar aceiros nas áreas de...” etc.).

5 – Subcomandante da Operação (conforme PTR ou DCG, exemplo: “Cap QOC 00.000 João Silva”)

6 – Atribuições do Subcomandante da Operação: (iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, exemplo: “6.1 – Informar ao Comando da Operação quaisquer alterações de grande vulto ou repercussão no transcorrer da operação”, “6.2 – Coordenar e fiscalizar ações definidas pelo Comando da operação”, “6.3 – Otimizar os meios disponíveis” etc.)

7 – Atribuições dos Comandos subordinados: (a critério do Comandante da Operação, conforme as premissas definidas pela DCG ou PTR, seguindo as mesmas orientações quanto ao uso do verbo).

8 – Emprego de efetivo: (a critério do Comandante da Operação, conforme as premissas definidas pela DCG ou PTR, exemplo:)

Local: Posto de Aruanã			Local: Posto de Britânia		
Quant.	Posto/ graduação	Função	Quant.	Posto/ graduação	Função
1	Ten	Comandante/mergulhador	1	Ten	Comandante/mergulhador
2	Sgt	Mergulhador	3	Sgt	Mergulhador
3	Sd	Guarda-vidas	4	Sd	Guarda-vidas
4	Cb	Guarda-vidas	3	Cb	Guarda-vidas

9 – Desenvolvimento das atividades: (neste item ficarão estabelecidas as atividades diárias, as escalas de serviço e outras a critério do Comandante da operação, exemplo)

9.1 – Cronograma diário:

Hora e data	Atividade	Responsável	Observações
6h – 25 mar 2017	Alvorada	Comandante do Posto	No posto
7h – 25 mar 2017	Café da manhã e palestra do Comandante do posto	Comandante do Posto	No refeitório



CBMGO/NO-01 – Operações Bombeiro Militar

7h30 – 25 mar 2017	Divisão dos militares nos postos	Mais antigo na escala hierárquica	–
8h – 25 mar 2017	Hasteamento do pavilhão	Comandante do Posto	–
8h05 – 25 mar 2017	Retorno aos postos de origem	Comandante do Posto	–
8h10 – 25 mar 2017	Fiscalização dos postos	Comandante do Posto	Recolhimento das fichas de ocorrência
9h30 – 25 mar 2017	1º revezamento de posto	Mais antigos na escala hierárquica	Fiscalização entre postos e panfletagem
9h30 – 25 mar 2017	Silêncio	Comandante do Posto	No posto

9.2 – Escala de serviço para o posto:

Posto/ graduação	Função	Dia(s)	Hora/turno	Local
2º Sgt 00.000 João	Chefe de Ala	17 a 19	8h às 18h	posto
Sd 00.000 José	Guarda-vidas	17 e 18	14h às 18h	margem direita
Sd 00.000 Manoel	Guarda-vidas	17	8h às 18h	margem esquerda

10 – Difusão: (exemplo: “postos de bombeiros...” etc.)

11 – Anexo(s): [exemplo: “Quadro de pessoal”, “Quadro de viaturas”, “Mapas táticos (anexo 9) ou de simples localização”... etc.].

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – TC QOC
Comandante da Operação...



Anexo 4



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Plano de Contingência n. ____/2017

1 – Finalidade: *(neste item, o Comandante da Operação deverá identificar as possíveis ameaças e riscos que poderão ocorrer de forma imprevisível e que podem afetar as ações planejadas para a operação. A redação deste item iniciará-se por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, mediante análise do ambiente em que a operação será realizada, enumerando as possibilidades ou eventualidades que podem ocorrer no transcurso da operação e que venham a dificultar o andamento regular, exemplo: "Identificar e estabelecer critérios a serem cumpridos em decorrência de eventos adversos que podem afetar a operação "Turista Seguro" ou "Cerrado Vivo"... etc.).*

2 – Possível(is) ameaça(s): *(neste campo será(ão) definida(s), de maneira objetiva, a(s) origem(ns) do(s) evento(s) adverso(s) que venham a prejudicar o andamento da operação, exemplo: "inexistência de aceiros", "pequena quantidade de aceiros", "número excessivo de embarcações", "número excessivo de veículos automotores nas rodovias", "aglomeração de pessoas", "fortes correntezas", "rompimento de barragem" etc.)*

3 – Riscos: *(neste campo será(ão) listada(s), também de maneira objetiva, a(s) possibilidade(s) de risco(s), exemplo: "explosões, afogamento, incêndio, naufrágio, soterramento, desabamento, enchentes, alagamentos, acidentes com embarcações, desabrigados, desalojados, feridos, acidente envolvendo equipe de mergulhadores" etc.)*

4 – Grau de vulnerabilidade: *[neste item deverá(ao) ser listado(s), mediante análise, a capacidade de resposta dos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente na operação, caso ocorra eventos ou incidentes que venham afetar o planejamento estabelecido, ou seja, verificar-se-á o quantitativo de viaturas e/ou embarcações, efetivo, materiais em relação ao número de turistas, as vias de acesso entre as unidades e/ou postos de bombeiros envolvidos na operação, inclusive com o tempo aproximado de atendimento em caso de deslocamento para apoio... etc., exemplo:*

Local:		Posto de Bombeiros de Itacaiú					
Viatura		Número de BM no posto	Número estimado de turistas	Número estimado de embarcações civis	Grau de vulnerabilidade		
Tipo	Quant.				Baixo	Média	Alta
BS	2	8	120	30	x	x	

5 – Ações imediatas de resposta: *(neste campo deverá conter, além das ações, relação das OBM ou setores que responderão em caso de execução do PC, exemplo: "5.1 – Em caso de naufrágio com múltiplas vítimas no posto de Itacaiú, o posto de Britânia realizará o primeiro apoio, ficando o posto de Aruanã como segunda opção" ou "5.2 – Caso ocorra a obstrução da via de acesso terrestre pela Rodovia GO-173 entre os postos de Britânia e Aruanã, utilizar-se-á a via de acesso pelo Município de Jussara"... etc.)*

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – ____ QOC
Comandante da Operação ...



Anexo 5



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO)

Logotipo do
Estado de Goiás

(É necessário encadernação em capa dura deste documento quando tratar-se do Relatório final da operação)

Relatório da Operação ... ou do Posto ...

- 1 – **Finalidade:** *[a redação deste item iniciar-se-á por um verbo no modo infinitivo, devendo o texto ser conciso e objetivo, ocupando no máximo 4 linhas, exemplo: "informar ao Comando Geral das atividades que foram realizadas em cumprimento ao que prescreve a Diretriz do Comando Geral n. 0/2017" ou "informar ao Comando Regional das atividades que foram realizadas em cumprimento ao que prescreve o Plano Tático Regional n. 0/2017 – ° CRBM" ou "informar ao Comando da Operação das atividades que foram realizadas no Posto de Bombeiros de Aruanã de acordo com o Plano de Ação (ou Plano de Ação Geral) n. 0/2017..."]*
- 2 – **Nome do Comandante da operação (ou do Posto):** *(exemplo: "Maj QOC 00.000 João Silva – Comandante da Operação" ou "1º Ten QOC 00.000 Manoel Silva – Comandante do Posto de Bombeiros de Aruanã")*
- 3 – **Nome do Subcomandante da Operação:** *(exemplo: "Cap QOC 00.000 José Ferreira – Subcomandante da Operação")*
- 4 – **Local, data e horário:** *(exemplo: "A operação foi desenvolvida no âmbito do Estado de Goiás, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017" ou "A operação foi desenvolvida no âmbito do 1º Comando Regional Bombeiro Militar, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017" ou "A operação foi desenvolvida no âmbito do Posto de Bombeiros de Aruanã, das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017" etc.)*
- 5 – **Quadros de efetivo, material, ocorrências, meios de comunicação, combustível e viaturas empregados:** *(serão confeccionados de maneira sucinta e objetiva, no intuito de facilitar o entendimento da autoridade superior, conforme modelos de PTR e PA/PAG)*
- 6 – **OBM e Posto de Bombeiros:** *(são as(os) que estão definidas(os) na DCG, PTR ou PA/PAG. Este item deverá ser suprimido quando se tratar de relatório elaborado por Comandante de Posto de Bombeiros)*
- 7 – **Ações desenvolvidas:** *(são as que foram realizadas no decorrer da operação, ou seja, dever-se-á colocar o que foi feito para realizar aquilo que se pretendeu fazer, Para o relatório de Comandante do posto, são as que foram definidas no PA ou PAG)*
- 8 – **Aspectos positivos e negativos:** *(neste campo, o Comandante da operação ou do posto mencionará todas as ações que facilitaram o transcorrer da operação, bem como as dificuldades verificadas)*
- 9 – **Outras informações:** *(a critério do Comandante da operação ou do posto, no intuito de informar o órgão superior acerca de fatos que ocorreram na operação envolvendo terceiros ou bombeiros militares, viaturas, equipamentos, diárias, serviço extraordinário etc.)*
- 10 – **Sugestões:** *(a critério do Comandante da operação ou do posto, no intuito de otimizar as ações a serem desenvolvidas nas próximas operações)*

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – ____ QOC
Comandante da Operação ou Comandante do Posto



Anexo 6

Renumerado pela Portaria n. 141/2017



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORDEM)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Ordem de Atendimento n. ____/2017

- 1 – Referência: (exemplos: “Ofício n. 0/2017, encaminhado pela Associação...”, ou “Diretriz do Comando Geral n. 0/2017”)
- 2 – Evento: (exemplo: “Distribuição de donativos”, “show” etc.)
- 3 – Atividade solicitada: (neste campo o Comandante Regional ou da Operação deverá realizar o ES, visando verificar se o pedido é compatível com a natureza ou magnitude do evento)
- 4 – Solicitante: (exemplo: “nome da instituição ou da pessoa física”)
- 5 – Contato: (telefones e correio eletrônico do responsável etc.)
- 6 – Competência da OBM: [neste campo, o responsável pela confecção da OA definirá quais as necessidades gerais que competirá à OBM, em decorrência do evento, exemplos: “6.1 - Atuar preventivamente durante o evento, com o objetivo de manter a segurança do público”, “6.2 – Escalar, na medida do possível, bombeiros militares especializados para a atividade solicitada”, “6.3 – Realizar estudo de situação para o evento”, “6.4 – Produzir mapa tático (opcional)” etc.]
- 7 – Data/hora: (exemplo: “Das 8h de 4 de março de 2017 às 18h de 23 de março de 2017” etc.)
- 8 – Local: (endereço, ponto de referência, denominação etc.)
- 9 – Emprego de pessoal, viaturas e materiais: (exemplo)

OBM	Pessoal	Viaturas	Equipamentos
1º BBM	1 Motorista e 2 Praças Combatentes	UR	DESA
2º BBM	1 Oficial e 4 Praças Combatentes	ABT	Desencarcerador
...			

- 10 – Uniforme: (exemplo: “4º A”)
- 11 – Difusão: (exemplo: “COB e OBM envolvidas”)

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – ____ QOC
____º Comandante Regional Bombeiro Militar ou Comandante da Operação...



Anexo 7

Alterado pelas Portarias n. 141/2017 e n. 291/2017



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
(SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ORDEM)

Logotipo do
Estado de Goiás

(não é necessário capa neste documento)

Ordem de Serviço n. ____/2017

<p>DESPACHO: I – ciente; e II – autorizo. (cidade), ____/____/____ _____ Comandante/Chefe da OBM</p>

1 – Referência: (exemplo: “Ordem de Atendimento n. 0/2017 - ..., de 25 de março de 2017”, “Conforme determinação superior/Plano de Ação...” etc.)

2 – Evento: (exemplo: “Distribuição de donativos”, “show”, etc.)

3 – Missão/Serviço a ser executado: (exemplo: “prevenção náutica”, “montagem de brigada”, “distribuição de folhetos educativos”, “atendimento a vítimas”, “os militares escalados irão realizar inspeções em edificações multifamiliares e comerciais no município de xxxxxxxx/GO”, etc.)

4 – Solicitante: (exemplo: “nome da instituição ou pessoa física”, “Chefe da Seção”, “Comandante Regional” etc.)

4.1 – Contatos: (números de telefone e correio eletrônico do responsável etc.)

5 – Planejamento da missão:

5.1 – Data/horário:

Saída			Retorno						
Data:	/	/	Horário:	h	Data:	/	/	Horário:	h

5.2 – Uniforme: (exemplo: “4º A”)

5.3 – Local: (endereço, ponto de referência, denominação etc.)

5.4 – Hospedagem: (informar se será disponibilizada ou não, observação: se houver no local de destino OBM deve se informar que haverá fornecimento de hospedagem, exceto se formalmente comprovado que a referida OBM não tiver condições de fornecer hospedagem)

5.5 – Alimentação: (exemplo: “A cargo do solicitante”, “A cargo dos militares empregados”, “Deverá ser realizada no 1º Batalhão Bombeiro Militar” etc.)

5.6 – Militares Envolvidos:

n.	Posto/Graduação	RG	Nome	Função
1	Cb QP/Combatente	00.000		
2	Sd QP/Combatente	00.000		

5.7 – Emprego de viatura: () não () sim – (exemplo: “viatura AV-01, Prefixo 00.0123”)

6 – Comandante do evento: (exemplo: “Comandante da guarnição”, etc.)

7 – Atribuições do Comandante do evento: (exemplo: “7.1 – Realizar a chamada do efetivo”, “7.2 – Conferir viaturas, equipamentos e materiais a serem empregados no evento”, “7.3 – Ao chegar ao local, deverá manter contato com responsável pelo evento”, “7.4 – Na necessidade de apoio operacional, acionar o COB”, “7.5 – Manter as viaturas em local visível e de fácil acesso”, “7.6 – Preencher os relatórios das ocorrências atendidas conforme Manual de Preenchimento de Relatórios de Ocorrência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás” etc.)

8 – Orientações ao efetivo empenhado: (exemplo: “8.1 – Cuidar da apresentação pessoal e institucional”, “8.2 – Orientar o público quanto à segurança”, “8.3 – Zelar pelas viaturas, equipamentos e materiais”, “8.4 – Cientificar-se das orientações do Comandante do evento e das atribuições que lhe compete” etc.)



CBMGO/NO-01 – Operações Bombeiro Militar

9 – Emprego de pessoal, viaturas e materiais: (exemplo: “9.1 – O Comandante da 1ª Companhia Operacional deverá escalar uma viatura tipo UR guarnecida”, “9.2 – O Almoarifado deverá cautelar 20 cones à 1ª Companhia Operacional”, “9.3 – A Subseção de Manutenção e Transporte deverá manter as viaturas em condições de emprego”, “9.4 – A Seção de Proteção Contra Incêndio, Explosão, Pânico e Desastres deverá realizar inspeção prévia” etc.)

10 – Execução da Missão (Ordem de Tráfego): (a ser preenchido após a efetiva realização da viagem – documento hábil para ser anexado na prestação de contas da solicitação de diária)

10.1 – Data/horário:

Meio de transporte utilizado: (exemplo: “viatura AV-01, Prefixo 00.0123”)			
Saída		Retorno	
Data: / /	Horário: h	Data: / /	Horário: h
km inicial: (informação do hodômetro da vtr)		km final: (informação do hodômetro da vtr)	

10.2 – Militares Envolvidos: () Sem alteração (marcar caso os militares empenhados tenham sido os que cumpriram a OS – neste caso não é necessário preencher novamente os dados do quadro abaixo)

n.	Posto/Graduação	RG	Nome
1	Cb QP/Combatente	00.000	
2	Sd QP/Combatente	00.000	

(caso haja alteração de militares que foram escalados e os que cumpriram a OS, deve-se preencher este quadro com os dados dos que realmente executaram a missão)

10.3 – Rubrica do conferente e data: _____ – ___/___/_____

Assinatura – RG

(Comandante, Chefe de Seção, Auxiliar do Comandante de Área etc.)

14 – Difusão: (SECIP, 1ª Companhia Operacional, SSMT, Almoarifado etc.)

Nome da OBM, cidade, ____ de _____ de _____.

(nome completo) – ___ QOC

Comandante da Operação ou da OBM ou Comandante do Posto